



Ilustríssimo Senhor

Aquiles Pires

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

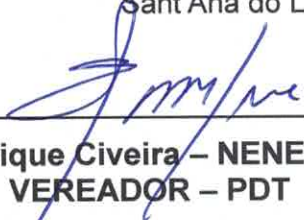
REQUERIMENTO

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o artigo 119 da resolução 1252/2016, faz o seguinte pedido:

- Solicito parecer contábil dos seguintes PLs que tratam de Abertura de Crédito Especial já aprovados nesta Casa:

- . PL 12/2022
- . PL 14/2022
- . PL 15/2022
- . PL 16/2022
- . PL 18/2022
- . PL 19/2022
- . PL 20/2022
- . PL 24/2022
- . PL 25/2022

Sant'Ana do Livramento, 29 de Março de 2022.


Enrique Civeira – NENECO
VEREADOR – PDT

¹Lei Orgânica Municipal.

Art. 102 – Compete privativamente ao Prefeito:

XIV – prestar a Câmara Municipal, dentro de dez dias as informações solicitadas, sobre fatos relacionados ao Poder Executivo e sobre matéria legislativa em tramitação na Câmara ou sujeita a fiscalização do Poder Legislativo;

Art. 103 - importam responsabilidades os atos do Prefeito ou Vice-Prefeito que atendem contra a constituição Federal, Constituição Estadual e esta Lei Orgânica Municipal, especialmente:

IV – o cumprimento da lei e das decisões judiciais.